



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-4774  
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

### **1º Termo de Retificação ao Edital de Seleção n.º 003/PPGEF/2016**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, a seguinte retificação ao Edital n.º 003/PPGEF/2016, conforme exposto abaixo:

#### **1- Dos requisitos para a inscrição**

##### **Onde se lê:**

Caso o candidato ainda não tenha realizado o exame de qualificação do projeto de tese até a data de término das inscrições (09/09/2016), deverá apresentar declaração do orientador brasileiro de que os documentos necessários à homologação da qualificação pelo Colegiado Delegado do PPGEF (ata da reunião de qualificação e pareceres dos membros titulares da banca) serão entregues ao Programa até 28/09/2016, sob pena de exclusão do doutorando da seleção quando da divulgação do resultado final.

##### **Leia-se:**

O candidato deverá ter obtido aprovação no exame de qualificação ou estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do programa, no momento da inscrição.

#### **2- Da forma e dos critérios da seleção interna do PPGEF**

##### **Onde se lê:**

III- a sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior; caso o candidato ainda não tenha realizado o exame de qualificação do projeto de tese até a data de término das inscrições (09/09/2016), a comissão considerará a declaração do orientador brasileiro de que os documentos necessários à homologação da qualificação pelo Colegiado Delegado do PPGEF (ata da reunião de qualificação e pareceres dos membros titulares da banca) serão entregues ao Programa até **28/09/2016**, sob pena de exclusão do doutorando da seleção no momento da divulgação do resultado;

##### **Leia-se:**

III- a sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, com comprovação do desempenho acadêmico no PPGEF e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

Florianópolis, 1º de agosto de 2016.

Prof. Dr. Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física  
(ORIGINAL FIRMADO)